

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 1503.01/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 1503.01/2018

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito (16.04.2018), às 09h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Francinildo do Nascimento Santos e ainda os licitantes: **01. C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sem representante; **02. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19, representada pelo procurador, o Sr. José Cleuton Paulino Ximenes; **03. VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.752.986/0001-06, sem representante; **04. MARIA JULIA LOPES PIRES – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.583.480/0001-80, sem representante; **05. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.004.063/0001-72, sem representante; **06. FRANCISCO L. RIPARDO – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, sem representante; **07. FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante; **08. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, representada pelo procurador, o Sr. Paulo Artur Peixoto de Almeida; **09. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, sem representante.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 1503.01/2018, Processo nº 1503.01/2018 cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e licitantes presentes. O Sr. José Cleuton Paulino Ximenes, representante da licitante FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, rubricou parte dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



documentos de habilitação e depois se ausentou da sessão de licitação. Prosseguindo com certame a presidente comunicou aos interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e divulgará o resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 16 de abril de 2018.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI
Paulo Artur Peixoto de Almeida

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL

Francinildo do Nasc. Santos
Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Membro da CPL